



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>066 / 2020</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>12</u>
Prainha (PA),	<u>14/02/2020</u>
	<u>Rutiana Silva</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04(quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Assessor de Comunicação, **JONATHAN COSTA DA SILVA**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria e Vila de Boa Vista, para realizar vistoria nas ruas para um possível Decreto de enxurradas, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de Fevereiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 14 de Fevereiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.